

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 – PMR/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
052/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 – PMR/RN

Processo Administrativo nº 092/2024

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **PLACAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº 01.147.533/0007-59, com endereço na Rua Abdon

Torquato, nº 164, Dona Bela (COHAB), João Câmara/RN. CEP: 59.550-000, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACA OFICIAL REFLETIVA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHUELO/RN.** Com valor Global estimado de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), mediante contratação direta.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário.	Vlr. Total
01	Confecção de 03 (três) pares de Placas de identificação Oficial Refletiva veicular, traseira e dianteira para os Ônibus escolares de placas RQI6C15, RQI6C24 e RQI6C64	Par	03	R\$ 290,00	R\$ 870,00

Riachuelo/RN, em 31 de julho de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:84C31B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2024. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>